

UMA ANÁLISE DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO EM FAVELAS DO RIO DE JANEIRO: PERSPECTIVA DO RECONHECIMENTO PARA O URBANISMO¹

1º AUTOR

TAVARES, Rossana Brandão; Mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ; doutoranda no Programa de Pós-graduação do Prourb/UFRJ; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro; Brasil; sana_brandao@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo é resultado da pesquisa da tese de doutorado, ainda em andamento, que pretende analisar as desigualdades de gênero nas cidades, focando mulheres pobres que vivem em favelas do Rio de Janeiro, com o propósito de provocar o debate ainda ausente no campo do urbanismo. Nesse sentido, apresentamos uma revisão bibliográfica de autores(as) que discutem os seguintes pontos: (i) a importância da teoria crítica feminista neste momento de transição paradigmática da ciência moderna; (ii) o debate político sobre *reconhecimento e redistribuição* da ciência política na perspectiva das desigualdade de gênero; (iii) a categoria *vulnerabilidade* em relação às discussões sobre o espaço urbano que servem como suporte teórico-metodológico para as reflexões a partir de dados de três favelas da cidade: Providência, na Zona Portuária; Babilônia e Chapéu Mangueira, na Zona Sul. O objetivo é mostrar a importância da análise das desigualdades de gênero nos estudos urbanos para que possamos, como arquitetos(as) e urbanistas, superar as concepções “universalistas-modernistas” tanto na escala do planejamento (e da política) quanto na de projeto urbano. Para tanto, dividimos o artigo em quatro partes: (i) a introdução, onde explicamos motivações, objetivos e metodologia empregada; (ii) a primeira parte, que chamamos de perspectiva da redistribuição e do reconhecimento de gênero na política urbana; (iii) a **segunda** parte sobre possíveis contribuições da crítica feminista na análise do espaço urbano; (iv) e as conclusões. Nossa intenção é buscar contribuir para a constituição de um saber solidário que considere os novos e velhos processos sociais ainda negligenciados pelas análises científicas. Não só o mundo profissional, mas a própria prática de arquitetos(as) e urbanistas ainda estão permeados pela lógica do “mundo dos

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil.

homens”. Trazer à tona dados, análises e reflexões sobre como as mulheres pobres estão em uma situação de vulnerabilidade diferenciada na cidade, em razão das contradições sociais e culturais de gênero, é uma forma de radicalizar a percepção sobre tal problemática e nos provocar a emancipação do nosso modo de produção do conhecimento.

Palavras-chave: gênero; desigualdade; reconhecimento; vulnerabilidade; espaço urbano.

ABSTRACT

This article is the result of the doctoral thesis research still in progress which aims is to analyze gender inequalities in cities, focusing on poor women living in the favelas of Rio de Janeiro, in order to provoke debate still missing in the urbanism. In this sense, we present a literature review of author to discuss the following points: (i) the importance of feminist critical theory in this moment of paradigm transition of modern science; (ii) the political debate of *recognition* and *redistribution* on political science at gender inequality perspective; (iii) the category *vulnerability* related to discussions on urban spaces that serve as support for the theoretical and methodological reflections from three favelas data, Providência, in Port Zone; Babilônia and Chapéu Mangueira, in South Zone of the city. The goal is to show the importance of analyzing gender inequalities in urban studies so that we as architects and urbanists overcome conceptions "universalist-modernist" in both scale, planning (and politics) and urban projects. Therefore we divide the article into four parts: (i) the introduction, to explain the motivations, objectives and our methodology, (ii) the first part, that we call as, the perspective of *redistribution* and *recognition* of gender in urban politics; (iii) the second part about the possible contributions of feminist critiques in the analysis of urban space; (iv) and conclusions. The intention is to contribute for a solidary knowledge that considers the new and old social processes still neglected by scientific analysis. Not only the professional world, but the practice of architects and planners as well, permeated by the logic of the "world of men". Bring up analyzes and reflections about how poor women are in a situation of vulnerability in cities differently of men, because of social and cultural contradictions of gender, is a form of radical awareness about such issues and to promote the emancipation of our mode of knowledge production.

Keywords: gender; inequality; recognition; vulnerability; urban space.

RESUMEN

Este artículo es el resultado de la investigación de la tesis doctoral en curso que tiene como objetivo analizar las desigualdades de género en las ciudades, centrándose en las mujeres pobres que viven en las favelas de Río de Janeiro, con el fin de provocar un debate aún pendientes en el campo del urbanismo. En este sentido, presentamos una

revisión de la literatura para discutir los siguientes puntos: (i) la importancia de la teoría crítica feminista en esta época de transición paradigmática de la ciencia moderna, (ii) el debate político sobre el *reconocimiento* y la *redistribución* de ciencias políticas en la perspectiva de la desigualdad de género, (iii) los debates sobre la categoría *vulnerabilidad* en lo urbano que sirven de apoyo a las reflexiones teóricas y metodológicas de tres favelas de la ciudad: Providência, en la Zona Portuária; Chapéu Mangueira y Babilonia, en la Zona Sur de la ciudad. El objetivo es mostrar la importancia de analizar las desigualdades de género en los estudios urbanos a fin de que nosotros, como arquitectos(as) y urbanistas, superemos las concepciones "universalista-modernistas", tanto en la escala de planificación (y la política) como en el de proyecto urbano. Para tanto, dividimos el artículo en cuatro partes: (i) la introducción donde explicamos las motivaciones, objetivos y nuestra metodología; (ii) la primera parte que llamamos del punto de vista de la *redistribución* y el *reconocimiento* del género en las políticas urbanas; (iii) la segunda parte sobre las contribuciones posibles de la crítica feminista en el análisis del espacio urbano; (iv) y conclusiones. Nuestra intención es tratar de contribuir a la creación de un saber solidario que considere los procesos sociales nuevos y viejos todavía descuidado por el análisis científico. No sólo en el mundo profesional, pero en la práctica de los arquitectos(as) y planificadores, todavía impregnada por la lógica del "mundo de hombres". Traer los datos, análisis y reflexiones sobre cómo las mujeres pobres se encuentran en una situación de vulnerabilidad diferente en la ciudad, por cuenta de las contradicciones sociales y culturales de género, es una forma de conducir a la emancipación de nuestro modo de producción del conocimiento.

Palabras clave: género, desigualdad; reconocimiento; vulnerabilidad; espacio urbano.

UMA ANÁLISE DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO EM FAVELAS DO RIO DE JANEIRO: PERSPECTIVA DO RECONHECIMENTO PARA O URBANISMO

INTRODUÇÃO

O debate político acerca do direito à cidade e gênero é algo ainda muito inicial no Brasil. Desde o início do processo de Conferência das Cidades, a dimensão das mulheres surge na discussão sobre as cotas na representação das cadeiras dos conselhos das cidades, e sobre regularização fundiária quanto à titularidade. Esta última já incorporada em projetos de provisão habitacional de alguns municípios, como no Rio de Janeiro e no programa do governo federal “Minha Casa, Minha Vida”. A invisibilidade da perspectiva das mulheres e seu cotidiano na vida urbana também não é central nas análises sobre favelas. Surgem questões que estão no âmbito de seu papel tradicional no espaço doméstico: creches, escolas, praças para as crianças etc. Mas é o suficiente para garantir a sua autonomia?

A experiência urbana, em muitos fatores, se diferencia entre os indivíduos e grupos sociais, especialmente se olharmos para as desigualdades de gênero. Ao mesmo tempo, estamos nos referindo a uma realidade urbana ainda marcada pela divisão sexual do trabalho. Nessa direção, barreiras tanto materiais quanto simbólicas deveriam ser quantificadas e qualificadas na política urbana e habitacional da cidade. Os programas de urbanização de favelas e de construção de moradia popular precisariam dimensionar esses aspectos, pois reforçam lógicas que vão contra ao que chamamos de direito à cidade. É uma noção de direito que extrapola a institucionalidade, mas que ao mesmo tempo passa por ela, pois a política urbana é de responsabilidades do Estado. No âmbito das contradições das relações sociais de sexo e de gênero, estão em jogo questões simbólicas e culturais que determinam como as instituições, a economia, a política, e a própria sociedade se comportam e lidam

com as desigualdades. E esse aspecto perpassa também o campo do urbanismo no Brasil, pois dificilmente encontramos estudos de fôlego sobre a cidade que considerem a perspectiva de gênero².

A aventura que se impõe frente a essa problemática é mais do que analisar as cidades sob o prisma (clássico) de classe, cujas reflexões se direcionam ao modo como processos socioeconômicos e culturais interferem na produção do espaço urbano. Dar luz às complexas e contraditórias relações de gênero nas cidades brasileiras pode ampliar e complexificar o sentido de urbano³. Além disso, trazer esse debate para urbanismo permite discutir o lugar paradigmático do(a) profissional arquiteto(a) e urbanista e seu papel social.

Assim, a contribuição das análises sobre urbano a partir do olhar feminista, bem como na perspectiva das relações de gênero não só elucida e ilustra a condição das mulheres e o seu lugar no mundo na contemporaneidade, como lança um desafio epistemológico. Os limites são inúmeros numa sociedade que ainda prioriza uma visão de mundo que parte das acepções historicamente construídas pelos homens, como sujeitos socialmente construídos. Não podemos, também, nos esquivar do fato de que nossas cidades ainda são radicalmente caracterizadas pela relação desigual entre ricos e pobres. Os reflexos no espaço urbano são inúmeros: assimetria na localização dos problemas urbanos e ambientais, segregação socioespacial, vulnerabilidade socioambiental etc. Ao mesmo tempo, as contradições das desigualdades sociais de sexo e gênero são mais facilmente percebidas nas áreas mais pobres, especialmente porque ainda há processos que perpassam a questão étnico-racial. Se tomarmos, por exemplo, os estudos sobre favelas, no campo do urbanismo, notamos a invisibilidade dessas questões.

No debate sobre segregação e gênero na cidade, o pano de fundo é o mesmo: quem ocupa qual espaço e quem não ocupa ou deve ser excluído. Em contrapartida, a segregação é tão marcante na vida das mulheres que muitas afirmam nunca terem pensado ou conversado a

² Recentemente publicado o livro: GONZAGA, Teresinha. A cidade e a arquitetura também mulher: planejamento urbano, projetos arquitetônicos e gênero. São Paulo: Annablume, 2011.

³ Considerando que para cada região e Estado do país podemos perceber particularidades regionais em razão do modo como se estabelecem as distintas dinâmicas sociais, políticas, institucionais, econômicas e culturais nessas cidades.

respeito de como o lugar onde vivem poderia ser pensado para além das suas responsabilidades domésticas (no espaço privado), para que elas pudessem usufruir o espaço (dito como) público ou serem mais autônomas. Por isso, as solicitações quanto às construções de creches, escolas, praças para as crianças ainda é central. Isso quer dizer, questões para outros, mas que determinam a sua experiência na cidade: a “ausência” das mulheres no público pautado pelas dinâmicas do seu espaço dito como privado.

Nesse sentido, o objetivo geral deste artigo é apresentar análises para o campo do urbanismo a partir do debate das relações sociais de gênero. Pretendemos dar foco às contradições políticas e sociais dessa problemática a partir de informações e referências sobre três favelas cariocas, considerando sua vulnerabilidade socioespacial: Providência, Babilônia e Chapéu Mangueira.

Para tanto, pretendemos apresentar uma breve análise de referenciais teórico-metodológicos (sobretudo de SANTOS, 2011; FRASER, 2006, 2009) que apontam para a importância do debate na perspectiva feminista. Buscaremos salientar as suas contribuições para a discussão no urbanismo (HARVEY, 2006; LEFEBVRE, 2008), mostrando dados e reflexões a partir de “observação participante”⁴, notícias e dados estatísticos que ilustrem a pertinência de nossos objetivos.

1. PERSPECTIVA DA REDISTRIBUIÇÃO E DO RECONHECIMENTO DE GÊNERO NA POLÍTICA URBANA

É importante destacar que se trata de um debate considerado quase inédito em nosso campo, uma vez que a problemática de gênero e a cidade, como espaço urbano, não tem tido relevância no país entre pesquisadores(as) urbanistas. Entre geógrafos, no campo chamado “geografia feminista”, destacamos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá (no âmbito do *gender studies*) e também em uma escala menor na Argentina e no Brasil⁵. Também

⁴ Como técnica e educadora popular da ONG FASE no Rio de Janeiro pude participar e integrar fóruns, comitês, assim como conviver e dialogar com grupos organizados em áreas periféricas da metrópole, bem como em favelas da cidade, com destaque para Morro da Providência (2010-2011).

⁵ Destacamos o grupo de pesquisa no sul, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (Grupo de Estudos Territoriais), que mantém intercâmbio com a REGGAL – Rede de Estudos de Geografia e Gênero da América Latina (SILVA, 2009).

entre urbanistas feministas na Espanha, França e Bélgica, essa questão tem sido estudada e pesquisada com maior destaque, nos últimos trinta anos.

Para os nossos objetivos, entretanto, chamam a atenção as reflexões entre as cientistas políticas: Anne Phillips (2009) sobre *desigualdade e diferença* e por Nancy Fraser (2006) sobre *redistribuição e reconhecimento*, considerando as críticas feitas por Iris Young (2009) à sua produção sobre a dualidade dessas categorias de análise, e a respectiva réplica de Fraser (2009). Também, são apreciadas algumas assertivas de Young (2002) em sua obra intitulada *Inclusion and democracy*. Esse arcabouço de ponderações nos parece útil, tendo em vista que os argumentos utilizados para a desconsideração da perspectiva de gênero, nos estudos urbanos, se referem a um pretense universalismo, que o urbanismo se enquadraria, a fim de atingir a justiça social e ampliar o que costumeiramente chamamos de direito à cidade (LEFEBVRE, 2001), como se a disciplina conseguisse em si abarcar políticas de *redistribuição e reconhecimento*.

A construção do conceito “universal” na política moderna historicamente excluiu as mulheres, que “são chamadas a se submeterem a uma definição de universal da qual não participaram” (VARIKAS, 2009, p. 268). Sendo assim, o princípio da universalidade deveria corresponder à diversidade de experiências de opressão e injustiça, afirmando demandas particulares (como das mulheres) para finalidades políticas universais. O que de fato aconteceu, “sob a capa dos valores universais autorizados pela razão foi [imposta] a razão de uma “raça”, de um sexo e de uma classe social” (SANTOS, 2011, p. 30).

Hoje, no entanto, a prática de arquitetos(as) urbanistas ainda se aproxima dos pressupostos modernistas, impulsionada especialmente pelos agentes especulativos e pelo próprio Estado. Como preconizado por Le Corbusier (1969; 1977), o princípio base da arquitetura e urbanismo modernista era racionalizar o espaço conforme um modelo de homem, o homem-tipo, o homem síntese. A própria possibilidade de constituir um padrão universal e totalizante, digamos assim, de ser humano ou urbano demonstra a predominância da concepção totalizadora modernista e a desconsideração da diversidade social, cultural, geracional, étnico-racial e de gênero. Jane Jacobs (2000), em sua crítica ao modernismo, no célebre livro *Morte e vida de grandes cidades*, defende a diversidade

como forma de combater a monotonia e a uniformidade do urbanismo funcionalista, em que só um tipo, uma forma de existência urbana seria possível.

É importante salientar que grande parte dos modernistas era socialista ou de esquerda. Segundo Anne Phillips (2009), esses se mobilizaram no sentido de promover análises de *classe* contra a política associada à *etnicidade* e *gênero*, justificado pelo menosprezo ao meramente cultural em um mundo suposta e unicamente estruturado pela exploração econômica.

Somado a essas evidências, assistimos ao “seletivismo” da política urbana promovido pelo Estado. Escudados pelo discurso da ausência de recursos ou da falta de estrutura institucional, não é difícil observar o direcionamento dos investimentos infraestruturais de uma cidade para bairros onde se localizam as classes média e alta. A desconsideração das particularidades de gênero e raça de forma mais ampla e não assistencialista também é uma característica das ações estatais. Com isso, é relevante a apropriação das reflexões na contemporaneidade sobre *reconhecimento* e *redistribuição*, e *desigualdade* e *diferença* na perspectiva da justiça e da igualdade, a fim de não recair em erros analíticos quanto ao debate sobre o enfrentamento das desigualdades de gênero no espaço urbano.

A discussão travada por Nancy Fraser (2006) basicamente se baseia no que ela considera “dilemas da justiça numa era ‘pós-socialista’”, levantando o conflito político que cerca questões relacionadas à identidade, cultura e classe. Nesse contexto, afirma que pessoas sujeitas a injustiça cultural e econômica necessitariam de reconhecimento e redistribuição. Assim, quem procura promover a diferenciação do grupo tenderia à política do reconhecimento, e quem defende a sua desestabilização ou sua pulverização tenderia à política da redistribuição.

Fraser assume que a sua perspectiva de justiça se relaciona à redistribuição e ao reconhecimento, mas há uma tensão nesse debate, pois parecem ter, frequentemente, objetivos contraditórios:

Lutas por reconhecimento assumem com frequência a forma de chamar a atenção para a presumida especificidade de algum grupo [...] e, portanto, afirmar seu valor. Desse modo, elas tendem a promover a diferenciação de

grupo. Lutas de redistribuição, em contraste, buscam com frequência abolir os arranjos econômicos que embasam a especificidade do grupo (FRASER, 2006, p. 233).

Como destacado por Phillips (2009), muitos autores têm apresentado análises que se distanciam de um imaginário político socialista, centrado na redistribuição como solução para as injustiças. O debate do reconhecimento surge a partir de um imaginário considerado “pós-socialista”, deslocando a caracterização da luta de classe para lutas de defesa de seus interesses, pelo fim da exploração e em prol da redistribuição. O perigo dessa “suplantação”, identificada pela autora nas análises de Fraser, é o desacoplamento da política cultural em relação à social.

Quando analisamos mulheres pobres que vivem em favelas, podemos associá-las ao que Fraser (2006, p. 233) considera coletividades bivalentes, “diferenciadas como coletividades tanto em virtude da estrutura econômica-política quanto da estrutura cultural-valorativa da sociedade”. Por isso, tais coletividades necessitariam dos dois para a busca da justiça.

Em levantamento realizado no Censo IBGE 2010 sobre o perfil socioeconômico de mulheres em *aglomerados subnormais* (para nós, as favelas), notamos que há número significativo de áreas em que registramos mais de 50% dos domicílios sob a responsabilidade das mulheres. Contudo, elas continuam tendo rendimento inferior ao dos homens: em média homens ganham R\$ 690,00 e mulheres, R\$ 510,00. Num contexto de favela, por fatores econômicos, sobretudo, elas acabam residindo em áreas mais precárias e sujeitas ao risco ambiental. Pudemos constatar, mediante entrevistas abertas, realizadas nas favelas da Babilônia e Chapéu Mangueira e Providência que, por serem áreas menos valorizadas no mercado imobiliário informal existente, são mais acessíveis a tais famílias. Nesse caso está claro como a divisão interna do trabalho remunerado torna as mulheres mais vulneráveis a viver em condições precárias, ou seja, uma combinação de um problema redistributivo e de reconhecimento. É necessário ressaltar que, institucionalmente, esses dados não são nem levantados em diagnósticos sociais para a implementação de projetos de urbanização e moradia. As únicas informações desagregadas por sexo, por exemplo, é o quantitativo de mulheres e homens nas áreas de intervenção. Nos termos de Fraser (2006, p. 4), esse

exemplo seria o resultado de “uma estrutura econômico-produtiva que engendra modos de exploração, marginalização e privação especificamente marcados pelo gênero”. Além disso, é fundamental destacar que o fato de as mulheres se tornarem chefes de família não necessariamente modifica a estrutura valorativa das relações de gênero. Pelo contrário, as mulheres são mais pressionadas a “dar conta” de múltiplas responsabilidades agregadas.

Sob o espectro das análises de classe, seria necessário eliminar as injustiças marcadas pelo gênero, abolindo a divisão do trabalho, e com isso as diferenças entre os gêneros, já que seria um problema de diferenciação econômico-política. Mas se negligencia a diferenciação de valoração cultural que permite, também, enquadrar a problemática no aspecto do reconhecimento.

Na política urbana e no urbanismo, a consideração da dimensão de gênero surge apenas naquilo que reforça os seus papéis sociais tradicionais. Por essa razão, demandas por creches, posto de saúde, praça para crianças (isto é, aquilo que remete à sua responsabilidade doméstica e cuidado com a família) são utilizadas nos discursos políticos, como reivindicação das mulheres, mas de fato as encaram somente como mães. Quando do debate sobre violência urbana, as mulheres surgem como mães marcadas pela morte de seus filhos: Mães de Acari, Mães de Vigário Geral (em razão da chacina de jovens na década de 1990). Sendo assim, a invisibilidade e a desconsideração da necessidade de mudanças na valoração cultural de gênero em favelas, por exemplo, não encontram solução na redistribuição, mas no reconhecimento (PHILLIPS, 2009).

Um alerta de Fraser (2009) parece interessante para o exemplo de mulheres das favelas: não seria suficiente apontar quando há pressão pelo reconhecimento de diferenças culturais, se os que reivindicam esperam promover reestruturação econômica. O perigo em processos de participação social, no debate sobre a política urbana que se baseia, sobretudo, nos setoriais (a saber: planejamento territorial, habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade), é o de reforçar lógicas de injustiça econômica entre as mulheres a partir do reconhecimento das suas demandas. O Programa “Minha Casa, Minha Vida” do governo federal, como acordado no processo de Conferência das Cidades, preferencialmente concede a titularidade do imóvel às mulheres. Porém é imposto um limite de renda, de até três salários mínimos, para acessar esse direito. Isso quer dizer que

mulheres com renda um pouco acima ou quatro salários mínimos em diante não têm o direito, caso reclamem, de deter a titularidade em seu nome, se forem casadas?⁶ A escala de diferença de ganhos de possíveis beneficiárias do programa justificaria essa discriminação? Nesse caso, notamos que podemos recair nos perigos sinalizados por Nancy Fraser acerca do dilema redistribuição/reconhecimento. A segurança da posse “garantida” a uns pode se caracterizar pela radicalização de injustiças para outros. Garantido entre aspas, porque sendo as mulheres mais vulneráveis economicamente, por fatores socioculturais, a venda ou o repasse desse imóvel por possíveis dificuldades no provimento de sua família impõe a ela o risco de residir em condições anteriores ou ainda mais precárias, haja vista uma cidade cuja pressão especulativa atinge tanto o mercado imobiliário formal como o informal. Além disso, uma vez beneficiada por políticas sociais, o acesso ao mesmo benefício se dificulta, devido ao cadastro chamado de CadÚnico, que por sua vez cria restrições à reincidência.

Sabe-se que em programas como o “Favela-Bairro”, na década de 1990, análogo ao “Morar Carioca”, os efeitos das melhorias urbanas das favelas também fazem que famílias vendam suas casas a fim de incrementar a sua renda. Mas essa mudança em muitas vezes não reflete em melhoria das suas condições de vida e moradia. Esse processo pode se radicalizar nos dois casos, quando são famílias monoparentais chefiadas por mulheres ou quando há a coabitação, ou seja, mais de um núcleo familiar vivendo em uma mesma casa, recaindo sobre os ombros das mulheres múltiplas responsabilidades e processos de opressão, e, com isso, desigualdades.

A desvalorização do trabalho doméstico, da violência doméstica e urbana sobre os corpos femininos, do mercado de trabalho, as representações banalizantes e humilhantes na mídia, a sujeição às normas androcêntricas impõem uma desqualificação generalizada do que se codifica como “feminino”, trazendo consequências em todas as esferas da vida, excluindo ou marginalizando; danos de injustiça de reconhecimento, independentemente da economia política, que não são meramente “superestruturais” (FRASER, 2006). A lógica do privilégio à masculinidade gera desprezo por um gênero, em face da economia política

⁶ Reflexão proposta por Taciana Gouveia (2011, p. 6-9).

que o insere na redistribuição, mas contém ao mesmo tempo uma face cultural-valorativa no âmbito do reconhecimento.

Então, nesse caso, não seria difícil concluir sobre a necessidade de nos concentrarmos nas duas tarefas, tanto na política urbana como em outras políticas públicas, pois nenhuma seria mais fundamental que a outra. As indagações de Fraser dizem respeito à dificuldade desse “ecletismo” em relação aos “grupos”⁷ que sofrem ambas as formas de injustiça, como é o caso das mulheres (PHILLIPS, 2009, p. 230):

As injustiças socioeconômicas associadas a gênero e raça são mais bem corrigidas deixando-se de lado a raça e o gênero enquanto categorias: reestruturando a divisão do trabalho e a renda de modo que a posição das pessoas nas relações sociais e econômicas não seja mais ditada por seu gênero e raça.

Por isso, surgem tensões nas políticas de gênero e raça, como de: estratégias que procuram desqualificar a importância de ambos, e estratégias que prevalecem o valor intrínseco do sexo ou da raça.

No exemplo que estamos nos atendo, o resultado das ausências relativas às questões de gênero em programas de urbanização (assim como os problemas vivenciados por mulheres não são verbalizados e considerados nos processos de participação) é um ciclo vicioso, bem sintetizado nas observações de Fraser. A institucionalização das normas culturais sexistas e androcêntricas e a desvantagem econômica das mulheres impedem a sua participação igualitária na tentativa de interferir na formação de outra cultura, nas esferas públicas e na vida cotidiana. Os obstáculos materiais e simbólicos conjugados na relação com o Estado caracterizam a ausência na política urbana do reconhecimento de “gênero”, assim como ausência do debate sobre seus interesses, por mais que nas reuniões do sistema participativo observe-se a presença majoritária de mulheres.

⁷ Colocamos grupos entre aspas, pois não estamos considerando as mulheres como um grupo em termos estatísticos e populacionais, mas as qualificando no âmbito do debate teórico sobre as contradições de gênero, ou seja, relacional a qualidade valorativa (social, cultural e política) de homem, do masculino.

O grande perigo da superficialidade do reconhecimento das injustiças é recair em processos de radicalização de desqualificações e estigmatizações, pelo não êxito de uma política. Na política habitacional e urbana, a titularidade prioritária aos imóveis passíveis de regularização fundiária, ou em programas de provisão de moradia, é anunciada como uma grande conquista, visto que a questão da propriedade privada, ou a segurança da posse, é algo ainda fundamental para inviolabilidade da moradia, mesmo que os termos dessa política estejam balizados na função social da propriedade. Contudo, está sendo assegurado o direito à moradia às mulheres? O sistema jurídico garantirá a segurança da sua integridade física, mediante a segurança da posse? Iluminar as contradições das relações de gênero reconhecendo os processos de injustiças culturais nos diversos espaços de participação e representação política pode contribuir para traçar caminhos mais consistentes de políticas com objetivos redistributivos, refletindo tanto em programas e projetos habitacionais como urbanos.

2. POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DA CRÍTICA FEMINISTA NA ANÁLISE DO ESPAÇO URBANO

É importante observar de qual ângulo estamos delimitando a questão do espaço urbano. Isso porque entendemos o espaço público da cidade como o próprio espaço urbano, onde é exposto para quem quer ver ou possa perceber as contradições da sociedade urbana.

Tomando as reflexões de Lefebvre (2008), a prática urbana da sociedade se revela segundo extenso número de percursos que dificilmente conseguem enquadrar o urbano numa dinâmica de continuidades planejadas, no sentido de constituir um movimento linear e crescente, seja de inserção dos mais vulneráveis aos processos de produção, seja de desenvolvimento urbano. Por isso, os urbanistas buscam numa escala macro, a regulação por meio do planejamento, ou numa escala micro, o projeto urbano, de modo que consigam dominar e enquadrar um objeto sempre em fuga – a cidade – conforme princípios tidos como racionais. Nesse caso, para Lefebvre (2008, p. 145), implicaria a intervenção de um poder, mais do que um conhecimento, o poder do Estado, cuja lógica é o de “separar, dispersar, abrir amplos vazios à sua imagem, a da força e da coação”. No entanto, ele avança afirmando que o urbanismo impediria uma reflexão sobre o possível e

sobre o futuro que pudesse enfrentar uma reflexão crítica ante a ideologia reformista e a contestação “esquerdista”.

Décadas mais tarde, Boaventura Santos (2011) provoca numa crítica ao determinismo moderno e da exacerbação da resignação⁸ pós-moderna que seria necessário “um excesso de presente em relação ao passado quer porque se pretende efêmera, quer porque o futuro que visiona é inevitavelmente catastrófico”. Ou seja, é preciso compreender quem somos no presente, dissecando-o, consequência do nosso passado, para podermos construir o futuro no presente, pois a modernidade criou uma ideia de futuro que muito se relaciona à resignação, à dicotomia espera/esperança, na máxima indeterminação do risco. “O que é novo, no contexto atual, é que as classes dominantes se desinteressaram do consenso, tal é a confiança que tem em que não há alternativas às ideias e soluções que defendem” (SANTOS, 2011, p. 35). Nesse contexto, as instituições, o Estado e o direito são alegorias que dão suporte aos interesses de uma minoria, mesmo que o discurso seja voltado à maioria.

Deslocando a problemática a partir da esfera pública para a discussão sobre o espaço público, segundo Lefebvre, a análise sobre dominação e poder no urbano pode ser feita a partir da contraposição, do que ele chama, de espaço dominado e espaço apropriado. Sendo o espaço dominado aquele onde se concentram os instrumentos que direcionam as práticas urbanas e sociais. E o espaço apropriado, mesmo num contexto de dominação, é aquele que reproduz socialmente de forma diferenciada as preconcebidas pela sociedade de uma forma geral.

Aqui a analogia possível, pensando a problemática das desigualdades sociais no espaço urbano, é que o espaço dominado é a própria cidade, formal e regulada, produzida a partir da lógica política, econômica, social, cultural e institucional dominante. Em contraponto, as favelas e comunidades urbanas quilombolas seriam exemplos de um espaço apropriado. Por essa razão, é polêmico o debate acerca da integração “favela e asfalto” no Rio de Janeiro, pois esse espaço segue regras, códigos e formas distintas de reprodução do espaço urbano. Mais difícil ainda é pautar essa dicotomia na perspectiva de gênero.

⁸ Em contraposição à tentativa de constituição de consensos na teoria crítica moderna (SANTOS, 2011, p. 33).

O princípio base da arquitetura e urbanismo modernista era racionalizar o espaço conforme um modelo de homem. A predominância de uma concepção totalizadora e também destruidora, “sob a capa dos valores universais autorizados pela razão [...] [impôs] a razão de uma “raça”, de um sexo e de uma classe social” (SANTOS, 2011, p. 30).

A expressão do sentimento de risco e vulnerabilidade está ligada à opressão social que as mulheres vivenciam cotidianamente. Essa se relaciona à violência física e psicológica, doméstica e urbana, social e simbólica, permeando todas as escolhas e formas de vivência e apropriação (ou não) do espaço urbano. O número crescente e/ou persistente, em diversas partes do mundo, de mulheres vítimas de violência doméstica e estupro traduz como o corpo e a vida das mulheres têm menor importância no âmbito da sociedade. A lógica do poder masculino no espaço é rebatida, também, em forma de dominação do corpo da mulher, diferente modo como esse poder impacta outros corpos. Certamente, há variações quanto a classe, geração e raça/etnia. Pode, até mesmo, se apresentar de forma ainda mais perversa (TAVARES, 2008).

O poder sobre as mulheres configura e reproduz imagens sobre o corpo feminino. No espaço público, sobretudo, ela é uma figura erótica. Os homens observam as mulheres, e as mulheres se notam sendo observadas. O sentimento que aflige as mulheres é de uma ilegitimidade por estar na rua, como se fosse uma intrusa, influenciando dramaticamente em suas práticas no espaço (GRARD, 2010).

Outra dimensão na qual podemos refletir sobre a vulnerabilidade das mulheres na cidade diz respeito à localização de sua moradia em áreas de risco ambiental. Como já apresentado neste artigo, por questões socioeconômicas e culturais, famílias monoparentais chefiadas por mulheres, em favelas, estão mais sujeitas a residirem em áreas mais precárias, especialmente aquelas vulneráveis a desabamentos e inundações. Condições essas que caracterizam o modo como o cotidiano das mulheres se espacializa na favela, seus circuitos, seu modo de apropriação, assim como os limites e obstáculos materiais e simbólicos.

Tabela 1

Responsáveis por domicílios particulares, por sexo, segundo os aglomerados subnormais da Babilônia, Chapéu Mangueira e Providência - 2010

Responsáveis pelo domicílio particular			
AGLOMERADO SUBNORMAL	Números absolutos		
	Mulheres	Homens	Total
BABILÔNIA	300	415	715
	42%	58%	100%
CHAPÉU MANGUEIRA	212	190	402
	53%	47%	100%
PROVIDÊNCIA	614	623	1237
	49,6%	50,4%	100%

Fonte: Censo IBGE 2010.

Há outras situações, como no Morro da Providência, na Zona Portuária do Rio de Janeiro, onde diversas intervenções urbanas têm sido realizadas no âmbito do projeto chamado “Porto Maravilha”, em que o discurso do risco ambiental é utilizado na favela para justificar a remoção de diversas famílias de sua residência, a fim de viabilizá-lo. Por outro lado, um estudo (PREFEITURA DO RIO, 2005) realizado pelo Ministério das Cidades aponta que a área não apresenta risco significativo; apenas a manutenção de contenções das encostas.

Acompanhando de perto os casos de despejos, vimos que grande parte das famílias já removidas eram chefiadas por mulheres. Essas remoções foram noticiadas por diversos meios de comunicação. No prédio chamado “Apê”, na Ladeira do Faria nº 125, onde foram removidas dezenas de famílias, 21 mulheres eram responsáveis dos 34 apartamentos mapeados. Em outro caso, uma área da favela conhecida como “Pedra Lisa”, os dados do Censo 2010 do IBGE nos mostram informações interessantes: no setor censitário correspondente à parte mais alta, 19 domicílios têm como responsáveis os homens e 98, as mulheres. É preciso ressaltar que a Pedra Lisa é considerada uma das áreas mais precárias

da Providência, onde a prefeitura pretende remover quase todas as famílias, utilizando o mesmo discurso do risco ambiental⁹.

3. CONCLUSÕES

Colocando uma lente nas áreas de estudos no campo do urbanismo, é possível identificar as diversas contradições e questões concernentes às desigualdades de gênero, em nossa sociedade, que temos negligenciado, como arquitetos(as) e urbanistas, em nossos estudos acadêmicos e nas propostas de intervenção, especialmente quando inseridos nas instituições estatais¹⁰. Vemos que o debate transdisciplinar pode contribuir para iluminar possíveis caminhos de reflexão e análise que nos auxiliem a disputar o próprio sentido do urbano no Brasil, transpondo reflexões que partem da *redistribuição* para o *reconhecimento*. A questão da diversidade tão aclamada nas críticas nas décadas de 1960 e 1970 ao modernismo precisa avançar, pois ainda estamos presos(as) aos paradigmas da modernidade do século XX, com problemas e desafios do século XXI.

Salientar a importância da teoria crítica feminista para o avanço do pensamento sobre este momento de transição paradigmática contribui para quebrarmos o senso comum fora e dentro da ciência moderna, que apenas tem reproduzido visões de mundo ainda conservadoras. No entanto, nos termos de Boaventura Santos (2011), se transformado pelo conhecimento-emancipação¹¹, contribui para trajetória de condução do colonialismo ou ignorância para o momento da solidariedade ou do saber.

⁹ Técnicos militantes articulados ao Fórum Comunitário do Porto produziram o chamado Contra-laudo que apresenta dados técnicos que desmentem os argumentos da Prefeitura do Rio de Janeiro (SANTOS; ASEVEDO, 2012)

¹⁰ Certamente estão em jogo contradições e conflitos profissionais vivenciados nesses espaços que potencializam uma atuação “passiva” dos arquitetos(as), mas não é objetivo deste artigo problematizar essa questão.

¹¹ Santos (2011) diferencia o que ele chama de conhecimento-regulação e conhecimento-emancipação: o primeiro seria um estado de ignorância que ele designa como colonialismo e o outro um estado de saber, designado como solidariedade.

Nossa pretensão é buscar contribuir para a constituição de um saber solidário que considere os novos e velhos processos sociais ainda negligenciados pelas análises científicas. Não só o mundo profissional, mas a própria prática de arquitetos(as) urbanistas ainda estão permeados pela lógica do “mundo dos homens”. Trazer à tona dados, análises e reflexões sobre como as mulheres pobres (que na sua maioria são negras e vivem em favelas e áreas periféricas) estão em uma situação de vulnerabilidade diferenciada, em que a política urbana e o urbanismo desconsideram, é uma forma de radicalizar a percepção sobre tal problemática e nos provocar a emancipação do nosso modo de produção do conhecimento.

Do planejamento ao projeto, consideramos fundamental que se abra o debate sobre gênero em nossos estudos sobre as cidades. Reconhecer a vulnerabilidade das mulheres no espaço urbano é uma das formas possíveis de reconhecer que as relações de poder e de dominação permeiam as nossas vidas. Por essa razão, não podem ser deixadas de lado no debate político e científico.

REFERÊNCIAS

CHOAY, F. **O Urbanismo, utopias e realidade, uma antologia**. Tradução de Dafene Nascimento. São Paulo: Perspectiva, 1965.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Revista dos Alunos de Pós-graduação em Antropologia Social da USP**, São Paulo, v. 15, n. 14/15, p. 231-239, jan./dez. 2006.

_____. Uma réplica a Iris Young. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 2, p. 216-221, jul./dez. 2009.

GONZAGA, T. **A cidade e a arquitetura também mulher: planejamento urbano, projetos arquitetônicos e gênero**. São Paulo: Annablume, 2011.

GOUVEIA, T. **Mulheres: sujeitos ocultos das/nas cidades?** FASE, Recife, 2004. Disponível em: <http://www.forumreformaurbana.org.br/_reforma/pagina.php?id=1057>. Acesso em: 27 out. 2007.

_____. Mulheres e direito à cidade: o sentido da liberdade. In: FUNDAÇÃO BENTO RUBIÃO. **A liderança feminina nas lutas urbanas: direito e política no caminho das mulheres**. Rio de Janeiro: ONU Mulheres, ONU Habitat, 2011. p. 6-9.

- GRARD, A. *L'espace public à l'épreuve du genre*. 2010. 56 f. Mémoire 1^{er} Anne (Master Urbanisme et Aménagement)—Institute de Urbanisme, Université de Paris XII. Paris, 2010.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. Tradução de Carlos Szlak. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006. p. 15-40.
- _____. *A condição pós-moderna*. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2007. p. 13-114.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010*. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 21 mai. 2012.
- JACOBS, J. *Morte e vida de grandes cidades*. Tradução de Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- LAN, D. Género y territorio: la violencia doméstica em espacios de vulnerabilidad y exclusion social — notas a partir de um caso em Argentina. In: SILVA, J. (Org.). *Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidade*. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.
- LE CORBUSIER. *Maneira de pensar o urbanismo*. Lisboa: Europa-América, 1969.
- _____. *Por uma arquitetura*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2001.
- _____. *A revolução urbana*. Tradução de Sergio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- PHILLIPS, A. Da desigualdade à diferença: um caso grave de deslocamento? *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 2, p. 223-239, jul./dez. 2009.
- PITKIN, H. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.
- PREFEITURIA DO RIO/GEO RIO. *Cartografia de Risco Quantitativo a Escorregamento em Setores de Assentamento Precários na Cidade do Rio de Janeiro - intervenções para mitigação do risco nos setores mapeados*. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.
- SANTOS, B. Para um novo senso comum: A ciência, o direito e a política na transição paradigmática. In: _____. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 1.
- SANTOS, M.; ASEVEDO, M. *Relatório técnico sobre áreas de risco na Providência e Pedra Lisa*. Fórum Comunitário do Porto, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-morro-da-providc3aancia_final-1.pdf>. Acesso em: 1º nov. 2011.
- SILVA, J. (Org.). *Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidade*. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.
- TAVARES, R. B. Forma urbana e relações de gênero. In: VV. AA. *Ser, fazer e acontecer: mulheres e direito à cidade*. Recife: SOS Corpo, 2008. p. 11-23.
- VALLADARES, L. *A invenção da favela: do mito de origem à favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

VARIKAS, E. Universalismo e particularismo. In: HIRATA; LABORIE; DOARÉ; SENOTIER. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

YOUNG, I. Categorias desajustadas: Uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 2, p. 193-214, jul./dez. 2009.

_____. **Inclusion and democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2002.